



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 6 de junho de 2022

Ano VIII - Edição nº 01523 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A6C7B36798AF2750A969E7B27DAD742

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO REFERENTE A CONTRATO Nº 165.2022
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO nº 212.2021
- DECISÃO IMPUGNAÇÃO NOMES - CR 007 de 2022.
- SORTEIO DOS NOMES PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA da CONCORRÊNCIA 007 DE 2022.
- RESUMO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP Nº 006/2022 - SMS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2022
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 127/2022
- PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PROPONENTES DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.
- EXTRATO DE DISPENSA EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EM NOME DE ML TECNOLOGIA LTDA
- PREGÃO ELETRÔNICO 43.2022, EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45.2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183.2020.
- PORTARIA Nº 188/2022 - LICENÇA PRÊMIO- NEUZA SILVA MIRANDA.
- PORTARIA Nº 189/2022 - LICENÇA PRÊMIO- PATRICIA SILVA SANTOS.
- PORTARIA Nº 190/2022 - LICENÇA PRÊMIO- IVANAGIDA BORGES DE SOUZA.
- PORTARIA Nº 191/2022 - LICENÇA PRÊMIO -PAULO OLIVEIRA BRAGA.
- PORTARIA Nº 192/2022 - LICENÇA PRÊMIO- VALDEMIR DA CRUZ.
- PORTARIA Nº 193/2022 - LICENÇA PRÊMIO -VERANGELA DOS SANTOS SOUZA.
- PORTARIA Nº 194/2022 - LICENÇA PRÊMIO – NOELIA SILVA SANTIAGO.
- PORTARIA Nº 195/2022 - LICENÇA PRÊMIO – JAQUELINE NASCIMENTO KUSUKI.
- PORTARIA Nº 196/2022 - LICENÇA PRÊMIO – JEILZA MENEZES AMORIM MATOS.
- PORTARIA Nº 197/2022 - LICENÇA PRÊMIO – NAJLA ROSSANA OLIVEIRA GONÇALVES.
- PORTARIA Nº 198/2022 - LICENÇA PRÊMIO – MARCELA DOS SANTOS BARBOSA.
- PORTARIA Nº 199/2022 - LICENÇA PRÊMIO – MARIA DE LOURDES SANTOS MORAIS.
- PORTARIA Nº 200/2022 - LICENÇA PRÊMIO – MARIA DALVA LOGRADO SANTOS.
- PORTARIA Nº 201/2022 - LICENÇA PRÊMIO – JUCIARA MATOS SILVA.
- PORTARIA Nº 202/2022 - LICENÇA PRÊMIO – CRISTIANE SANTANA GOMES.
- PORTARIA Nº 203/2022 - LICENÇA PRÊMIO – EDILEUZA FRANCISCA SANTOS.
- PORTARIA Nº 204/2022 - LICENÇA PRÊMIO – CLAUDIA PEREIRA DA SILVA.
- PORTARIA Nº 205/2022 - LICENÇA PRÊMIO – DILZA SANTOS BRAGA.
- PORTARIA Nº 206/2022 - LICENÇA PRÊMIO – RIVONETE TELES BARRETO.
- PORTARIA Nº 207/2022 - LICENÇA PRÊMIO – REGIANE VIEIRA DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 208/2022 - LICENÇA PRÊMIO – ELIANA ALVES DE OLIVEIRA.
- PORTARIA Nº 209/2022 - LICENÇA PRÊMIO – ADILMA DAMACENO NOVAES.
- PORTARIA Nº 210/2022 - LICENÇA PRÊMIO – LUCIANE RAMOS DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 211/2022 - LICENÇA PRÊMIO – DORALENE NUNES MARCELO.
- PORTARIA Nº 212/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE- LUCIANA CONCEICAO SILVA MASCARENHAS.
- PORTARIA Nº 213/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE- EDNAIR MACHADO DE ALMEIDA.
- PORTARIA Nº 214/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE-TEREZA CRISTINA SILVA COSTA.
- PORTARIA Nº 215/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE- MARIA MARTA DE JESUS BARBOSA.
- PORTARIA Nº 216/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE- LUZINETE CLEMENTINO DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 217/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE-PAULA CRISTINA BITU DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 218/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE-JUCILENE MATOS GOMES.
- PORTARIA Nº 219/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE-ADRIANA MATOS DE SANTANA DE JESUS.
- PORTARIA Nº 220/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE-SONIA CRISTINA ALARÇAO ORTIZ.
- PORTARIA Nº 221/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE-CRISTIANE BRITO COSTA.
- PORTARIA Nº 222/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE- VANUSA ASSIS FERNANDES NOBRE.
- PORTARIA Nº 223/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE- GILMARA SOUZA FRUTUOSO.
- DECRETO Nº 23589/2022 - EXONERAÇÃO- KAYONARA FRANÇA FAIR.
- DECRETO Nº 23590/2022 - NOMEAÇÃO- ALBERTINO DO AMPARO DE JESUS.
- EDITAL - A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste ato, tornar sem efeito o edital de convocação dos servidores municipais para realização de perícia médica a partir das 14h com Dr. Julival no dia 10/06/2022, publicado no diário oficial de Jequié/BA no dia 31/05/2022, ano VIII, edição nº 1519, cad 1, pág nº 332.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E 026/2022
- EXTRATO DO 6 TERMO ADITIVO EM NOME DA EMPRESA TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA
- DECISÃO - COTA CERVEJARIA – CHAMAMENTO PATROCÍNIO SÃO JOÃO
- RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO 6 TERMO ADITIVO CONTRATO N. 135/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tornar sem efeito Publicação

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito as seguintes Publicações Referentes ao Processo administrativo nº 179.2022, Contrato nº 165.2022 e Inexigibilidade nº 16.2022:

Data da Circulação: quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01500 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 003.

Data da Circulação: quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01500 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 00.

Data da Circulação: quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01500 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 005.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 13 de maio de 2022, Ano VIII, Edição nº 01507, Caderno I, Diário Oficial do Município p. 003, do Extrato do Contrato nº 212/2021.

ONDE SE LÊ: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 25 de agosto de 2022, entre o Município de Jequié e a empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI na forma prevista na Cláusula Quarta – Valor.

LEIA – SE: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 25 de agosto de 2021, entre o Município de Jequié e a empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI na forma prevista na Cláusula Quarta – Valor.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

I DECISÃO

Trata-se da publicação da lista de interessados em compor a subcomissão técnica na **CONCORRÊNCIA 007 DE 2022** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL”.

A lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que estabelece o procedimento de licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, determina que:

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, **com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.**

(omissis...)

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica **dar-se-á por sorteio, em sessão pública**, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

(omissis...)

§ 4º **A relação dos nomes referidos nos §§ 2º e 3º deste artigo será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.**

§ 5º Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Assim, cumprindo integralmente a legislação aplicável, tornamos pública a lista dos nomes interessados em participar da subcomissão técnica:

a) Relação de profissionais que **não mantenham nenhum** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação:

- I) Eudes Pereira Nascimento;
- II) Tiago Lopes Alves;
- III) João Henrique Brandão da Silva;
- IV) Fábio Rodrigues Licoury.

b) Relação de profissionais **que mantenham vínculo** funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

- I) Paulino Ribeiro;
- II) Matheus Roberto Oliveira Macedo;
- III) Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho;
- IV) Camilo Barbosa de Souza;
- V) Daniel Aguiar Marques;
- VI) Caroline Pereira de Menezes.

Desta forma, fica a **SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO** designada para o **DIA 30 DE MAIO DE 2022, ÀS 09H30M** no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, situado no prédio sede da Prefeitura, cujo endereço é Praça Duque de Caxias, s/nº, Jequiezinho, Jequié – Bahia.

Fica franqueado a qualquer interessado o direito de impugnar qualquer pessoa integrante da relação acima, por escrito e mediante fundamentos jurídicos plausíveis, até o prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 18 de maio de 2022.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 – Jequié – Bahia 2

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - SMS

Às 09:30 horas do dia 02 de junho de 2022, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho – na Cidade de Jequié-BA, perante a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria 005/2021, compareceram para a sessão de Tomada de Preço 006/2022: THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, TOLEDO ENGENHARIA EIRELI e RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA LTDA, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE HILÁRIO, USF MAXIMILIANO SANDOVAL, USF CLERIA BORGES E USF ODORICO MOTTA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALORES REFERENCIAIS DO SINAPI E ORSE, VERBA FINANCEIRA ADIVINDA DO RECURSO DA FONTE 14 e FONTE 02.**

Foi analisada cada proposta dos licitantes habilitados, e após análise documental e as ponderações feitas, esta Comissão publica, que a licitante com a melhor proposta para o LOTE 01 foi a VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI com valor de R\$ 265.428,22 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), em segundo lugar para o LOTE 01 a licitante RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA LTDA com a proposta no valor de R\$ 321.208,06 (trezentos e vinte e um mil e duzentos e oito reais e seis centavos). A licitante com a melhor proposta para o LOTE 02 foi a licitante VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI com proposta no valor de R\$ 201.543,98 (duzentos e um mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) em segundo lugar para o LOTE 02 a licitante TOLEDO ENGENHARIA EIRELI com proposta no valor de R\$ 224.354,65 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). A licitante com a melhor proposta para o LOTE 03 foi a VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI com proposta no valor de R\$ 222.876,35 (duzentos e vinte e dois mil

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) em segundo lugar para o LOTE 03 a licitante TOLEDO ENGENHARIA EIRELI com proposta no valor de R\$ 254.004,98 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatro reais e noventa e oito centavos). A licitante com a melhor proposta para o LOTE 04 foi a licitante VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI com proposta no valor de R\$ 202.096,50 (duzentos e dois mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos) em segundo lugar para o LOTE 04 a licitante TOLEDO ENGENHARIA EIRELI com proposta no valor de R\$ 225.273,20 (duzentos e vinte cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial da União e as empresas licitantes terão 05 dias após publicação para a interposição de recursos.

CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES
PRESIDENTE DA COPEL

GABRIEL MAGALHÃES CAIRO
MEMBRO COMISSÃO

LUCIANO DOCIO SANTOS
MEMBRO COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2022

Processo nº: 187/2021

Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 119/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: AIACK DOS SANTOS LOPES-ME, com endereço à RUA SILVIO EIRADO SILVA, CENTRO, JAGUAQUARA – BA, CEP 45.345-000, CNPJ/MF Sob o **22.052.064/0001-79**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 8.000 (OITO MIL) CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NOS CRAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PREVISTO NA LOAS, ARTIGO 18 DA LEI Nº 8.742/1993.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ 539.092,80 (quinhentos e trinta e nove mil noventa e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 20.05.2022 a 19.05.2023.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconhecimento de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, para dois veículo Renault/Logan, Zen 1.6 - cor branca – alcool/gasolina - ano 2021/2022 – veículo I – Renavan: 1296142407 - placa: rpc2c24 - chassi: 93y4srzh5nj879709, veículo II - Renavan: 01296143462– placa: rpc7e34 – chassi: 93y4srzh5nj98820, destinada a Prefeitura Municipal de Jequié, ratificam com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 127/2022. Jequié, 03 de junho de 2022. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal de Jequié.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
578D8BDEDD7E30331CE28BD95EA6A6C3

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prorrogação do Credenciamento de Proponentes do Edital de Chamada Pública nº 003/2022.

A Prefeitura Municipal de Jequié, através da Secretaria de Cultura e Turismo comunica que o edital de chamamento público número 03/2022, destinado à convocação de todos os comerciantes que queiram concorrer a um espaço no circuito do evento do São João de Jequié 2022 nos segmentos: barraqueiros, food-trucks, isopor e ambulantes diversos, terá seu credenciamento prorrogado do dia 03 de Junho de 2022 para o dia 10 de junho de 2022.

Domingos Ailton R. de Carvalho
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 128/2022**Processo:** nº 262/2022**CONTRATO:** nº: 226/2022**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** ML TECNOLOGIA LTDA, com endereço na Rua Fazenda Mandioca, s/n CEP 48.460-000, Povoado Raso Nova Soure – BA, CEP 45.206-189, CNPJ nº 10.731.066/0001-05**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e tecnologia de informação a fim de auxiliar a administração municipal na confecção do termo de referência, edital e julgamento de eventuais impugnações e/ou recursos porventura existentes.**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.**Valor Global** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.**Início:** 01/06/2022**Término:** 27/11/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2022

Processo: nº 262/2022

Dispensa: nº: 128/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **ML TECNOLOGIA LTDA**, com endereço na Rua Fazenda Mandioca, s/n CEP 48.460-000, Povoado Raso Nova Soure – BA, CEP 45.206-189, CNPJ nº 10.731.066/0001-05

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e tecnologia de informação a fim de auxiliar a administração municipal na confecção do termo de referência, edital e julgamento de eventuais impugnações e/ou recursos porventura existentes

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Início: 01/06/2022

Término: 27/11/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação com a Empresa **ML TECNOLOGIA LTDA**, com endereço na Rua Fazenda Mandioca, s/n CEP 48.460-000, Povoado Raso, Nova Soure – BA, CEP 45.206-189, CNPJ nº 10.731.066/0001-05, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e tecnologia de informação a fim de auxiliar a administração municipal na confecção do termo de referência, edital e julgamento de eventuais impugnações e/ou recursos porventura existentes, ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob nº 128/2022. Jequié, primeiro de junho de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2022

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezoito cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

FABIANA SILVA DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº **05.133.142/0001-40**.

Valor Global de: **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO NA TORRE DE CELULAR, SITUADA NO DISTRITO DE FLORESTAL, JEQUIÉ - BA.

Data do Contrato: **06/06/2022**.
Vigência: **12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	00 - RECURSOS ORDINARIOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	00 - RECURSOS ORDINARIOS	

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº**212/2022** – Pregão Eletrônico nº **043/2022**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2022

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

REGINALDO SANTOS MACHADO PROD MUSICAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.968.674/0001-63.

Valor Global de: **R\$ 51.499,95 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS, EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ESTRUTURAS DE PALCOS, CAMARINS, BARRACAS, DISCIPLINADORES, PLACAS DE FECHAMENTOS, PORTAIS (PORTICOS), GERADORES DE ENERGIA, PROJEÇÕES MAPEADAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE APOIO/LOGISTICA PARA TRADICIONAL EVENTO DO SÃO JOÃO 2022, NO CIRCUITO DA PRAÇA DA BANDEIRA, NO CENTRO DE JEQUIÉ.

Data do Contrato: **06/06/2022**.
Vigência: **06 (seis) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2093 - PROMOÇÃO E PATROCINIO DE FESTAS POPULARES	00 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 51.499,95

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **209/2022** – Pregão Eletrônico nº **042/2022**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2022

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.094.429/0001-74.

Valor Global de **R\$ 872.106,50 (oitocentos e setenta e dois mil cento e seis reais e cinquenta centavos)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS, EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ESTRUTURAS DE PALCOS, CAMARINS, BARRACAS, DISCIPLINADORES, PLACAS DE FECHAMENTOS, PORTAIS (PORTICOS), GERADORES DE ENERGIA, PROJEÇÕES MAPEADAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE APOIO/LOGISTICA PARA TRADICIONAL EVENTO DO SÃO JOÃO 2022, NO CIRCUITO DA PRAÇA DA BANDEIRA, NO CENTRO DE JEQUIÉ.

Data do Contrato: **06/06/2022**.
Vigência: **06 (seis) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 872.106,50

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 209/2022 – Pregão Eletrônico nº 042/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

SNOW COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, com endereço à Rua D, Loteamento Algarobas, Nº 128, Pompilho Sampaio, Jequié-BA, CEP: 45.206-189, **CNPJ/MF** Sob o **07.672.659/0001-33**, através do seu representante legal, **DANIEL PINTO DOS SANTOS**, portador do R.G. n.º **0355942500**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **401.352.255-15**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 045/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: UNICO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		100	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CLIMATIZADOR EVA	200,00	20.000,00
002		100	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CLIMATIZADOR EVA	200,00	20.000,00
003		10	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CLIMATIZADOR EVA	200,00	2.000,00
004		4	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CLIMATIZADOR EVA	200,00	800,00
005		20	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBS	350,00	7.000,00
006		10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CLIMATIZADOR EVAP	320,00	3.200,00
007		10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CLIMATIZADOR EVAP	320,00	3.200,00
008		5	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CLIMATIZADOR EVAP	320,00	1.600,00
009		5	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CLIMATIZADOR EVAP	320,00	1.600,00
010		10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CLIMATIZADOR EVAP	320,00	3.200,00
011		10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CLIMATIZADOR EVAP	320,00	3.200,00

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

012		5	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CLIMATIZADOR EVAP	320,00	1.600,00
013		5	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CLIMATIZADOR EVAP	320,00	1.600,00
TOTAL DO LOTE						69.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de Serviço pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 06 de Junho de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: SNOW COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.672.659/0001-33.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2020

Processo: 244/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **ADM HALL LTDA**, com endereço na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 172, Edf. Office E Poll, Sala 1112, Caminho das árvores, CEP 41.820-770, Salvador / BA, inscrito no CNPJ nº 05.537.594/0001-98.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 07 de dezembro de 2020, entre o Município de Jequié e a empresa **ADM HALL LTDA**, *contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e operacionais especializados para elaboração e execução do plano de regularização fundiária do loteamento Jardim Tropical.*

Fundamento Legal: Art.57, II, § 2 da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 188 - EM 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 9910/21, de 12 de novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **NEUZA SILVA MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível/Classe A – 11, Matrícula nº 4006, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 188 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 189 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 2484/22, de 04 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **PATRÍCIA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível/Classe A – 6, Matrícula nº 3814, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 189 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 190 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4784/22, de 28 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **IVANAGIDA BORGES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível/Classe A – 6, Matrícula nº 3813, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 190 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 191 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4636/22, de 23 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **PAULO OLIVEIRA BRAGA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "F", Matrícula nº 6274, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 191 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 192 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4002/22, de 14 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **VALDEMIR DA CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "F", Matrícula nº 6479, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 192 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 193 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 9395/21, de 22 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **VERANGELA DOS SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Laboratório, Nível/Classe: A – 8, Matrícula nº 3303, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 193 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 194 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3668/22, de 08 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **NOÉLIA SILVA SANTIAGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Atendente de Consultório Dentário, Nível/Classe: A – 7, Matrícula nº 3221, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 194 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 195 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3668/22, de 08 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JAQUELINE NASCIMENTO KUSUKI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível/Classe: A – 6, Matrícula nº 3893, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 195 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 196 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3668/22, de 08 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JEILZA MENEZES AMORIM MATOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Telefonista, Nível/Classe: A – 13, Matrícula nº 1846, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 04 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 196 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 197 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3668/22, de 08 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **NAJLA ROSSANA OLIVEIRA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Auxiliar de Biblioteca, Nível/Classe: A – 15, Matrícula nº 4134, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 197 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 198 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4965/22, de 30 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARCELA DOS SANTOS BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "C", Matrícula nº 6275, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 198 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 199 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3870/22, de 10 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA DE LOURDES SANTOS MORAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "F", Matrícula nº 6452, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 199 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 200 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 2442/22, de 03 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA DALVA LOGRADO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "C", Matrícula nº 6287, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 200 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 201 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 6373/22, de 12 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JUCIARA MATOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "C", Matrícula nº 6287, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 201 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 202 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4015/22, de 14 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **CRISTIANE SANTANA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "B", Matrícula nº 6513, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 202 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 203 - E M 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4015/22, de 14 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **EDILEUZA FRANCISCA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "B", Matrícula nº 6521, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 203 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 204 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5474/22, de 06 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "C", Matrícula nº 6219, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 204 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 205 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 2863/22, de 16 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **DILZA SANTOS BRAGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "F", Matrícula nº 6224, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 205 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 206 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3761/22, de 09 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **RIVONETE TELES BARRETO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "F", Matrícula nº 6465, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 206 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 207 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5291/22, de 04 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **REGIANE VIEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "C", Matrícula nº 6378, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 207 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 208 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 2865/22, de 16 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ELIANA ALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "F", Matrícula nº 6313, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 208 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 209 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4487/22, de 22 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ADILMA DAMACENO NOVAES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "C", Matrícula nº 6291, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 209 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 210 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4663/22, de 23 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LUCIANE RAMOS DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "F", Matrícula nº 6338, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 210 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 211 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 0285/20, de 08 de janeiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **DORALENE NUNES MARCELO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "C", Matrícula nº 6305, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 211 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 212 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5253/19, de 27 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUCIANA CONCEIÇÃO SILVA MASCARENHAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 2117, **180 (cento e oitenta dias)** de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 20 de maio de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 212 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 213 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5734/19, de 17 de junho de 2019.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **EDNAIR MACHADO DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível I, Classe "F", Matrícula nº 1281, **180 (cento e oitenta dias) de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 213 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 214 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5768/19, de 18 de junho de 2019.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **TEREZA CRISTINA SILVA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A – 14, Matrícula nº 1803, **180 (cento e oitenta dias)** de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 214 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 215 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5335/19, de 29 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA MARTA DE JESUS BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Gari, Nível/Classe: A – 14, Matrícula nº 677, **90 (noventa dias) de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 20 de maio de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 215 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 216 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3459/20, de 10 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LUZINETE CLEMENTINO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A – 15, Matrícula nº 26, **90 (noventa dias)** de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 20 de maio de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 216 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 217 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3099/20, de 04 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **PAULA CRISTINA BITU DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe "F", Matrícula nº 1622, **120 (cento e vinte dias)** de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 20 de maio de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 217 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 218 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3832/21, de 11 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JUCILENE MATOS GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 2094, **180 (cento e oitenta dias)** de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 20 de maio de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 218 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 219 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5732/22, de 18 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ADRIANA MATOS DE SANTANA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1043, **180 (cento e oitenta dias)** de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 13 de maio de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 219 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 220 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5690/22, de 13 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **SONIA CRISTINA ALARÇÃO ORTIZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 867, **90 (noventa dias)** de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 20 de maio de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 220 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 221 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3418/22, de 24 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **CRISTIANE BRITO COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1306, **180 (cento e oitenta dias)** de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 20 de maio de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 221 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 222 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5718/22, de 18 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **VANUSA ASSIS FERNANDES NOBRE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1221, **90 (noventa dias)** de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 20 de maio de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 222 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 223 - E M 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5511/22, de 07 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **GILMARA SOUZA FRUTUOSO**, lotada na SUMTRAN – Superintendência Municipal de Trânsito – Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Agente de Trânsito, Nível/Classe A – 3, Matrícula nº 9688, **90 (noventa dias) de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 223 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.589 EM 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **KAYONARA FRANÇA FAIR**, do cargo em comissão de Gerente Médica PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo o seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.589 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.590 EM 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ALBERTINO DO AMPARO DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 08 de Junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.590 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PÉRICIA MÉDICA.

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste ato, tornar sem efeito o edital de convocação dos servidores municipais para realização de perícia médica a partir das 14h com Dr. Julival no dia 10/06/2022, publicado no diário oficial de Jequié/BA no dia 31/05/2022, ano VIII, edição nº 1519, cad 1, pág nº 332.

Para maiores informações, por favor, entrar em contato através do numero (73) 3525-9703 RH Central.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2022.

ALEXSANDRA SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 22.056 /2021

Secretaria Municipal de Administração de Jequié, Praça Duque de Caxias – Jequiezinho, Jequié/BA
CEP: 45.200-000 – Fone: (73) 3526-8024 E-MAIL: administracao@jequie.ba.bov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022**

Processo Administrativo: 115/2022

Pregão Eletrônico SRP: 26/2022

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01470/2022.

Jornal Correio da Bahia, edição de 18/03/2022 Diário Oficial da União, edição de 18/03/2022.

Data abertura: 30 de março de 2022- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIVERSOS TAMANHOS PARA ATENDER DEMANDA DE OBRAS EM TODAS AS SECRETARIAS.

Contratada:

SANTA MARIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.841.958/0001-73**, situada com endereço comercial na Rua F, DT Industrial, nº 295, Quadra N, Lote 07, mandacaru, Jequié-BA, CEP 45.210-220. Foi negociado para os **Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12** o menor valor total de **R\$ 930.314,00 (novecentos e trinta mil e trezentos e quatorze reais)**.

LM PREMOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **37.064.125/0001-95**, situada com endereço comercial na Rua Presidente Kennedy, s/n, anexo C, Kennedy, Jequié-BA, CEP 45.201-470. Foi negociado para os **Itens 04 e 08** o menor valor total de **R\$ 70.442,00 (setenta mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 03 de Junho de 2022.

JULIANA BISPO DOS SANTOS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022

Processo Administrativo: 115/2022
Pregão Eletrônico SRP: 26/2022
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01470/2022.
Jornal Correio da Bahia, edição de 18/03/2022 Diário Oficial da União, edição de 18/03/2022.

Data abertura: 30 de março de 2022- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIVERSOS TAMANHOS PARA ATENDER DEMANDA DE OBRAS EM TODAS AS SECRETARIAS.

Contratada:

SANTA MARIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.841.958/0001-73**, situada com endereço comercial na Rua F, DT Industrial, nº 295, Quadra N, Lote 07, mandacaru, Jequié-BA, CEP 45.210-220. Foi negociado para os **Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12** o menor valor total de **R\$ 930.314,00 (novecentos e trinta mil e trezentos e quatorze reais)**.

LM PREMOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **37.064.125/0001-95**, situada com endereço comercial na Rua Presidente Kennedy, s/n, anexo C, Kennedy, Jequié-BA, CEP 45.201-470. Foi negociado para os **Itens 04 e 08** o menor valor total de **R\$ 70.442,00 (setenta mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 06 de junho de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017

Processo nº: 195/2017.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, com sede na Av. Garibaldi, nº 1555, Salas 701/702 e 708, Federação, Salvador-Bahia, CEP 40.210-902, inscrita no CNPJ sob nº 03.154.807/0001-77.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o aditamento do valor do contrato celebrado em 09 de junho de 2017, entre o Município de Jequié e a empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA** na forma prevista nas Cláusulas Terceira – Valor e Quarta – Prazo, até que finalize o Processo Licitatório em andamento - Pregão Eletrônico 16/2022.

Fundamento Legal: Art.57, § 4º da Lei 8.666/1993.

Valor Mensal: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE PATROCÍNIOS

Trata-se de chamamento público visando a “CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE COTAS DE PATROCÍNIO, PARA CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO 2022 O QUAL SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO”.

Após a etapa de recebimento dos envelopes, ocorridas em 06 de junho de 2022, passemos à análise da documentação apresentada pelas empresas.

Assim, cotejando a documentação apresentada, essa comissão chega à seguinte decisão:

I.

DECISÃO

a) **SOLDISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** apresentou toda a documentação exigida. Assim sendo, DECLARO HABILITADO (A) em relação a cota de cervejaria.

Tendo em vista que a supracitada empresa é a única interessada, declaro vencedora da “COTA CERVEJARIA – EXCLUSIVIDADE” pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

III.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Jequié – BA, 06 de junho de 2022.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação do extrato do sexto termo aditivo ao contrato nº 135/2017, no Diário Oficial do Município, segunda-feira, 06 de junho de 2022, Ano VIII, Edição nº 01523.

ONDE SE LE – **Valor Mensal:** R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

LEIA – SE – **Valor Global :** R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

I RELATÓRIO

Trata-se do **SORTEIO DOS NOMES PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA** da **CONCORRÊNCIA 007 DE 2022** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Após o sorteio público dos nomes, chegou-se ao seguinte resultado:

Dos profissionais com vínculo com a prefeitura Municipal de Jequié/BA:

- i) Camilo Barbosa de Souza; e
- ii) Matheus Roberto Oliveira Macedo.

Dos profissionais sem vínculo com a prefeitura Municipal de Jequié/BA:

- i) Fábio Rodrigues Licoury.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 06 de junho de 2022.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL